

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 20/04/15 a 30/04/15

Carimbo e Assinatura

Chirly Bragança Gularite
Assessor Especial Nível I
Port. 09/2014



Publicado no Mural da Câmara

de 20/04/15 a 30/04/15

Carimbo e Assinatura

Edivane Costa Dias
Controladora Interna
Port. 003/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

LEI ORDINÁRIA Nº 514/2015.

"Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, conf. Lei 4320/64, artigo 43, parágrafo 1º. Inciso I, no valor de R\$ 659.388,69 recursos oriundo, Farmácia Básica Estadual, Farmácia Básica Federal, Saúde Bucal, PAB Fixo, Equipe Saúde da Família – ESF, PACS, Recurso Próprio 15%, Teto Mac, Nutrição VAN, Vigilância em Saúde, Piso Fixo PFVPS e PMAQ, no Orçamento Vigente e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional por Superávit Financeiro, no orçamento vigente no valor de R\$ 659.388,69 (Seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.10025.2073 – Manutenção das Atividades Farmácia Básica Estadual

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.630,49
TOTAL		R\$ 6.630,49

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0025.2074 – Manutenção das atividades Farmácia Básica Federal

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.685,22
TOTAL		R\$ 12.685,22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0026.2077 – Manutenção das Atividades do HPP.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 26.702,27
33.90.14	Diárias	R\$ 5.000,00
33.90.11	Folha de Pagamento	R\$ 10.900,00
33.90.33	Passagem e locomoção	R\$ 1.000,00
33.90.39	Serviço Terceiro Jurídico	R\$ 10.900,00
TOTAL		R\$ 54.502,27

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.2067 – Manutenção das Atividades PAB FIXO

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 23.203,52
33.90.14	Diárias	R\$ 5.000,00
33.90.39	Serviço Terceiro Jurídico	R\$ 20.00000
44.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente.	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 168.203,52

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0024.2068 – Manutenção das Atividades da SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.14	Diárias	R\$ 5.000,00
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.203,57
33.90.33	Passagem e locomoção	R\$ 1.500,00
33.90.11	Vencimentos vantagens	R\$ 10.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 5.000,00
44.90.52	Equipamentos e Mat. Permanentes.	R\$ 54.000,00
TOTAL		R\$ 95.703,57



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2069 – **Manutenção das Atividades - ESF**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33.90.14	Diárias	R\$ 5.000,00
33.90.11	Vencimentos e vantagens	R\$ 10.515,80
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 20.000,00
44.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente.	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 85.515,80

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2070 – **Manutenção das Atividades do PACS.**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 17.000,00
33.90.14	Diárias	R\$ 3.000,00
33.90.11	Vencimentos e vantagens	R\$ 20.000,00
33.90.39	Serviço de Terceiro Jurídico	R\$ 5.000,00
33.90.33	Passagem e Locomoção	R\$ 2.000,00
44.90.52	Equipamentos e Mat. Permanentes.	R\$ 43.000,00
TOTAL		R\$ 90.000,00

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde.

10.302.0026.2075 – **Atendimento Hospitalar Ambulatorial 15%.**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 2.888,52
TOTAL		R\$ 2.888,52

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0026.2076 – **Manutenção das Atividades do TETO MAC**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 30.617,35
TOTAL		R\$ 65.617,35



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0027.2084 – **NUTRIÇÃO VAN**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 6.343,72
TOTAL		R\$ 6.343,72

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0027.2079 – Manutenção das Atividades **PISO FIXO PFVPS.**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.687,57
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 4.687,57

SUPLEMENTA:

02.07.00 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.0027.2085 – **PMAQ – PROGRAM DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE**

ELEMENTO DESPESA		VALOR
33.90.30	Material de Consumo	R\$ 36.610,66
33.90.39	Serviços de Terceiros Jurídico	R\$ 15.000,00
44.90.52	Equipamentos e Mat. Permanentes.	R\$ 15.000,00
TOTAL		R\$ 66.610,66

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro Aberto no art. 1º desta lei, serão utilizados os recursos repassados pelo Fundo Municipal de Saúde - FMS, do exercício anterior.

Artigo 3º - Cria as seguintes fichas aos recursos;
PAB FIXO - Aquisição de Bens Permanentes, com o elemento de despesa 44.90.52,
SAÚDE BUCAL - Diárias, com o elemento de despesa 33.90.14, Passagens e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Locomoção, com o elemento de despesa 33.90.33 e Aquisição de Bens Permanentes com o elemento de despesa 44.90.52, **EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF** - Aquisição de Bens Permanentes com o elemento de despesa 44.90.52, **PACS – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** - Aquisição de Bens Permanentes com o elemento de despesa 44.90.52, **NUTRIÇÃO VAN** – Material de Consumo, com o elemento de despesa 33.90.30, **PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE** - Material de Consumo, com o elemento de despesa 33.90.30 – Serviços de Terceiro Jurídico elemento de despesas 33.90.39 - Equipamentos e Mat. Permanentes elemento de despesas 44.90.52.

Artigo 4º - Cria os elementos de despesas para os seguintes recursos, **Nutrição VAN, sendo, 10.305.0027.2084 e ao PMAQ- Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade com 10.30520027.2085.**

O crédito previsto na presente lei fica incorporado ao Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretriz Orçamentária - LDO, para o exercício financeiro de 2015, nas rubricas de Receita e Despesas, nas Unidades Orçamentárias e funcionais Programáticas.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 20 de abril de 2015.


LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.